



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR®**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital 046/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **CIRURGIÃO DENTISTA (Odontologia Hospitalar com ênfase em Oncologia Pediátrica e Adulto) – PRAZO DETERMINADO**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas de Botucatu – FMB e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2) A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.060,09 (dois mil sessenta reais e nove centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 03 a 12 de agosto de 2021.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**, para pagamento;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento (12/08/2021) na rede bancária**). **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir curso superior completo de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – SP - CRO-SP, dentro do prazo de validade (no ato da admissão);

Possuir Certificado de Habilitação em Odontologia Hospitalar reconhecido pelo CRO (no ato da admissão);

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR®**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- a) Anestesiologia;
- b) Farmacologia;
- c) Patologia Bucal;
- d) Odontologia Hospitalar;
- e) Emergências em Odontologia;
- f) Oncologia Adulto e Pediátrica.

2. Prova Prática: Discussão de 3 casos clínicos, com temas extraídos do conteúdo programático, voltados exclusivamente para prática do profissional cirurgião dentista inserido na rotina hospitalar, com ênfase em Oncologia.

3. Análise de Curriculum Vitae.

O currículo documentado (cópia simples do documento citado), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

TABELA I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULO	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	NÚMERO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	Certificado ou Declaração do curso de pós-graduação “ <i>latu sensu</i> ” em área correlata com carga horária mínima de 360 horas, concluído, até a data de entrega dos títulos.	Até 02	20
Mestrado	Diploma ou Declaração do curso de mestrado concluído, na área de formação ou em área correlata, até a data de entrega dos títulos.	01	30
Doutorado	Diploma ou Declaração do curso de doutorado concluído, na área de formação ou em área correlata até a data de entrega dos títulos.	01	40
Aprimoramento Profissional	Certificado de conclusão de curso de Aprimoramento, Atualização ou Estágio em ambiente hospitalar, na área de Oncologia, com carga horária mínima de 352 horas, ou 1 ano de vínculo empregatício, até a data de entrega dos títulos.	01	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples do documento citado). A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- 1. Prova Escrita Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 2. Prova Prática (discussão de caso clínico) Peso 3 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 3. Análise de Curriculum Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia **17 de agosto de 2021, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP, no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
 - 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR®**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
- 2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
- 3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
- 4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
- 5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

- 1) Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
- 2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para prova prática e análise curricular os 10 (dez) primeiros colocados.
- 3) Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para prova prática e análise curricular.

4) No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu curriculum, devidamente documentado, para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que a média final será calculada da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise de Curriculum x 1) / 10.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1. Documentos relacionados no item IV;
 - 2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRO-SP;
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
- 4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 28 de julho de 2021.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
- FAMESP -